

GRSS



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214739	Nº: 01	Lº: 4AU FLS.: 95 Nº: 141328

**IMÓVEL:** RUA MINISTRO PINTO DA LUZ, Nº 75 - APTº 111 DO BLOCO 02 DA QUADRA "F" e sua correspondente fração ideal de 0,0013075 do respectivo terreno, antes designado por lote 3 do PA 28994, que mede em sua totalidade: de frente 96,00m pela Rua Projetada B do PAA. 8658 e PAL 27.866, à esquerda da área destinada a escola, 127,50m pelo alinhamento da Rua Projetada G do PAA 8658 e PAL 27.866, 12,30m pela Rua Projetada A, 222,40m nos fundos, por onde confronta com terrenos da CEHAB, 40,10m à direita, por onde confronta com o lote nº 02 do PA 28994, da CEHAB, 167,00m à esquerda, por onde confronta com terrenos da CEHAB, 23,00m limitando com a lateral esquerda da área destinada a escola, 95,50m alargando o terreno e limitando com os fundos da referida área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada G do PAA 8658 e PAL 27866. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA, CGC nº 33.360.926/0001-47, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CN, fls. 33, nº 75688 (8º RGI.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra à Companhia Carioca Imobiliária e Terraplanagem, conforme Contrato Particular de 12/08/1968, autorização nº 1 do BNH, nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei 4380 de 21/08/64, registrado em 03/09/1968. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº AUX-4 às fls. 95 sob o R-nº 72 em 30/08/1977. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/01/1975, conforme AV-4/75688, às fls. 249 do Lº 3-EI em 18/04/1975. Inscrito no FRE sob o nº 1185842-0, CL nº 14291. amr. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2010. O OFICIAL.

AV-1-214739- **HIPOTECA.** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme Contrato Particular de 30/10/1968, registrado neste Ofício no Lº 2-N, fls. 202, nº 12.799 em 27/01/69, sendo o empréstimo no valor de NCr\$6.424.472,95, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 120 meses, aos juros de 7% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias da data do término da carência de 36 meses a contar de 21/08/67. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de NCr\$2.762.523,37. amr. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2010. O OFICIAL.

R-2-214739- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular nº 23.394 de 19/12/1969, hoje arquivado, prenotado sob o nº 619074 em 06/07/2010, rerratificado pela escritura de 26/01/1982, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 4177, fls. 44). **VALOR:** dez cruzeiros novos, que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$33.694,02 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTE VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** DAURO MONTEIRO FILHO. amr. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2010. O OFICIAL.

AV-3-214739- **CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1:** Nos termos da escritura de 26/01/1982, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 4177, fls. 44), prenotada sob o nº 617635 em 09/06/2010, fica averbado que o credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2010. O OFICIAL.

R-4-214739- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo de ato AV-3. **VALOR:** Cr\$23.836,87; base de cálculo: R\$33.694,02 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 10/00508-81 em 13/02/1981. **VENDEDORA:** COOPERATIVA

AV-5-214739 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-4: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na cópia da escritura registrada e microfilmada em 22/07/10, fica retificado "ex-officio" o ato R-4, quanto ao nº da Carteira de Identidade do comprador, para tornar certo que é 176049-P/R, e não como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2011. O OFICIAL.

AV-6-214739 - FRE E CL: Nos termos do requerimento de 01/04/2011, prenotado sob nº 634234 em 01/04/2011, acompanhado da cópia da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-2.991.313/2011-3 de 30/03/2011, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1.185.842-0, CL nº 10740-9. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2011. O OFICIAL.

R-7-214739 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 000634031 de 09/03/2011, prenotado sob o nº 633173 em 16/03/2011, hoje arquivado. VALOR: R\$30.000,00; base de cálculo: R\$36.946,96 (Secretaria Municipal de Fazenda). TRANSMISSÃO GUIA Nº: 1541883 isenta, base legal na Lei nº 2277/94, emitida em 25/01/2011 em 15/09/2010. VENDEDORES: LAURO MONTEIRO FILHO, CI/MM nº 176049-P/R de 05/07/2005, qualificado no ato R-4, e sua mulher MAGNOLIA DA COSTA MONTEIRO, brasileira, do lar, CI/Serviço de Identificação da Marinha nº 276.719 de 04/10/1984, CPF nº 071.147.197-52. COMPRADORES FERNANDA SILVA MENEZES SIERRA, e seu marido ARTHUR PEREIRA SIERRA, brasileiros, ela autônoma, CI/SECC/RJ nº 21.788.748-8 de 04/07/2008, CPF nº 120.451.787-81, ele atendente, CI/SESP/RJ nº 20.926.499-3 de 31/01/2002, CPF nº 107.232.067-32, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2011. O OFICIAL.

R-8-214739 TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-7. VALOR: R\$27.155,03, representado pelo saldo devedor do grupo 0558, cota nº 90 do consórcio entre e devedores e o credor, sendo o prazo de reembolso de 117 meses, percentual da prestação é de 0,553%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,547%, sendo o valor da prestação de R\$235,35 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a 1ª parcela no dia 10/03/2011 e a última no dia 10/11/2020. Para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$30.000,00; base de cálculo: R\$36.946,96 (R-7/214739). DEVEDORES/FIDUCIANTES: FERNANDA SILVA MENEZES SIERRA, e seu marido ARTHUR PEREIRA SIERRA, qualificados no ato R-7. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, com sede em São Paulo - SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2011. O OFICIAL.

AV-9-214739 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 19/03/2015, prenotado sob nº 777256 em 14/09/2017, reiterado por outros de 19/03/2016, 27/06/2017 e 15/09/2017, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários FERNANDA SILVA MENEZES SIERRA e sua marido ARTHUR PEREIRA SIERRA, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8-214739, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo Fernanda Silva Menezes Sierra sido notificada aos 16/03/2017 às 14:00, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão firmada pelo responsável notificador Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS 37687 série 102-RJ, autorizado pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente" e Arthur Pereira Sierra intimado por edital devidamente publicado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2017 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2018. O OFICIAL.



# OITAVO

## SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214739	Nº: 02	Lº: 4AU FLS.: 95 Nº: 141328

AV-10-214739 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 16/05/2017, prenotado sob nº 783941 em 15/01/2018, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Osasco/SP, qualificado no ato R-8, em razão do decurso de prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2109426 emitida em 17/05/2017, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). Base de Cálculo: R\$67.253,40 (ITBI). rem. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2018. O OFICIAL *Ass:*

✓  
**O ÁTO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

BFA

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que refere extraída nos termos do artigo 19,§ 1º da Lei 6.015/1973, nela constando os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2018. Ass: *Ass: Souza*

( ) Carlos Eduardo Fernandes Colocci  
 CTPS 81.976 S/103/RJ

( ) Carla Baptista Maia  
 CTPS 38.622 S/108/RJ

( ) Dayse de S. Tomelli  
 CTPS 14.670 S/108/RJ

( ) Pedro Augusto F. Colocci  
 CTPS 27.490 S/075/RJ

( ) Ana Maria P. Barbosa  
 CTPS 96.777 S/058/RJ

( ) Isabella Correa N. Perez  
 CTPS 60.410 S/119/RJ

( ) Risa de C. L. Marques  
 CTPS 17.793 S/031/RJ

( ) Glaucemilide P. S. Souza  
 CTPS 91.554 S/102/RJ

